



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00.237.206/0001-30

DECRETO N° 178/2018, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA
06/09/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Sr. **JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais no expediente Administrativo dos Órgãos e Secretarias Municipais de Augustinópolis - TO., no dia **06 de Setembro de 2018**, tendo em vista o **Momento Cívico** que acontecerá a partir das 07h30min na Praça Ary Valadão em homenagem a Independência do Brasil.

Art. 2° - Determinar às Secretarias, Órgãos ou setores que prestem serviços de relevante interesse comunitário/social ou que tenham em suas programações os atendimentos assistenciais bem como de manutenção e limpeza pública, que adote plantão escalonado e ou medidas visando que a Comunidade seja atendida normalmente na data facultada.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 05 dias do mês de Setembro de 2018.


JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-